

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESA

Em 13 de agosto de 2026

Às onze horas do dia treze de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se concomitantemente a Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com a presença dos senhores vereadores: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, EDUARDO TONIN e SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA e a Reunião da Comissão de Segurança e Trânsito, com a presença dos senhores vereadores: DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ, HÉLIO ALVES RIBEIRO e LEANDRO JOSÉ PINTO

Declarada aberta a reunião, foi apresentado o convidado, Sr. Rogério Giora Pereira do Departamento Municipal de Fiscalização, Taxas e Posturas para que fossem sanadas as dúvidas dos parlamentares sobre o Projeto de Lei Nº 132/2026 – Executivo Municipal - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências, que sofreu pedido de vistas durante a última reunião desta comissão.

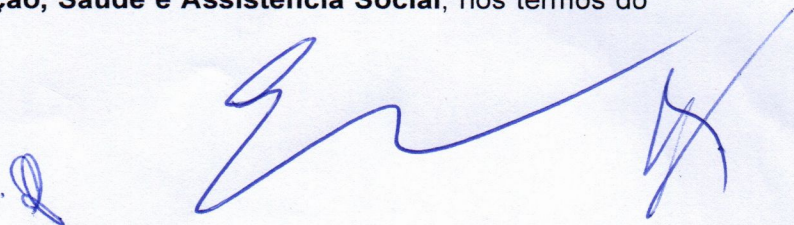
Após apresentar-se, Sr. Rogério explanou sobre o projeto em pauta e respondeu aos questionamentos dos Vereadores. Foram sugeridas algumas alterações ao projeto relatando ser possível contemplá-las no decreto que regulamentará a lei após sua sanção. Encerradas as dúvidas de todos os presentes, foi apreciada a seguinte matéria:

1) Projeto de Lei nº 132/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Em seguida, a Relatora manifestou-se, em relação a proposição em pauta, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social previstas no Regimento Interno, analisando sua pertinência em relação às áreas de educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais, bem como sua adequação ao interesse público e sua integração salutar ao ordenamento jurídico municipal, proferindo os seguintes votos: **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

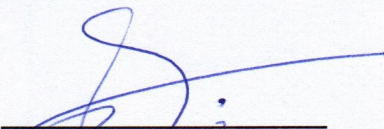
Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros: Eduardo Tonin (Vice-Presidente) e Sérgio José Teixeira (Presidente) **favoráveis** ao relatório apresentado.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



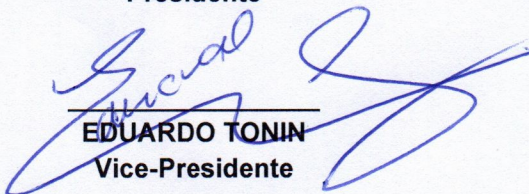
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h07min, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 13 de agosto de 2026.



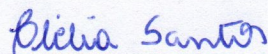
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA

Presidente



EDUARDO TONIN

Vice-Presidente



CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO

Relatora